



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## **DECRETO Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**“Nomeia membros do CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MINAS NOVAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso II da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal 1.036 de 04 de Novembro de 1997 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.341 de 16 de Maio de 2003,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o **CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MINAS NOVAS**:

### **I – MEMBROS TITULARES E SUPLENTE:**

#### **REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS:**

- \*Francisca Batista Soares - TITULAR – Secretaria de Administração;
- \*Niete Borges Rosa - SUPLENTE – Gabinete do Prefeito.

- \*Francisco Carlos Evangelista- TITULAR – Secretaria de Saúde;
- \*Adênia Camargos do Espírito Santo - SUPLENTE – Secretaria de Saúde;

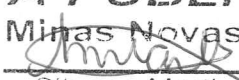
- \*Guilherme Antonio Leão – TITULAR – Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Urbanismo;
- \*Braz de Fátima Pinheiro da Silva – SUPLENTE – Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Urbanismo;

- \*Roberto Aparecido de Souza - TITULAR – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- \*Carlos Vieira Tavares - SUPLENTE – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

- \*Welton Antunes da Silva Pinheiro Rocha - TITULAR – Secretaria de Educação;
- \*Édson Vander da Cruz - SUPLENTE – Secretaria de Transportes e Infraestrutura;

#### **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- \*Silvano Martins dos Santos – TITULAR;
- \*Geraldo Lima de Oliveira – SUPLENTE.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 04/04/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**REPRESENTANTE DO IEF/MG – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – MINAS**

**GERAIS:**

- \*Francisco Murilo Nepomuceno – TITULAR;
- \*Marcelio Vagner Cordeiro Costa – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR 14ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DE MINAS NOVAS:**

- \*Ricardo Alexandre da Rocha – TITULAR;
- \*Walter Ferreira dos Reis – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA COPASA/MG:**

- \*Eder Silva Azevedo - TITULAR;
- \*Samuel Henrique Santos Nascimento - SUPLENTE

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS:**

- \*José Lopes Nunes – TITULAR;
- \*José Valter Neto Alves – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA AMPLIAR – ASSOCIAÇÃO MINASNOVENSE DE PROMOÇÃO AO LAVRADOR E A INFÂNCIA RURAL:**

- \*Robson Wesley dos Santos – TITULAR;
- \*Lucilene Soares Pinto – SUPLENTE;

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO e APOIO A PRODUÇÃO – ASCOPI:**

- \*José Lopes Pereira – TITULAR;
- \*Adelmo Fernandes Costa – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA EMATER:**

- \*Joel Lima da Fonseca – TITULAR;
- \*Aparecida do Socorro Ferreira Souza - SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE SAÚDE ANIMAL:**

- \*Helder Pinheiro Freire – TITULAR;
- \*Elisângela Cordeiro de Oliveira – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO FANADO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

\*Tarcisio Arcanjo – TITULAR;

\*Marcos José Camargos Soares – SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA:**

\*Geraldo Maciel Mendes - TITULAR;

\*José Ramos Rodrigues - SUPLENTE.

**REPRESENTANTE DA ARPA MN:**

\*Magton Geraldo Camargos Sousa – TITULAR

\*Anderson Silva Leite - SUPLENTE;

**Art. 2º** - Considerando o desinteresse do Sindicato dos Produtores Rurais de Minas Novas e da Rádio Bom Sucesso em indicar representantes para composição do CODEMA, não foram nomeados membros das respectivas instituições.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 64 de 22 de Outubro de 2019, com efeitos retroativos a 23 de Outubro de 2021.**

Minas Novas, 31 de Março de 2022.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.